

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO USC Nº 0051/2025

ATO Nº 0051/2025/USC, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n.º 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n.º 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4.º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução Consu n.º 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n.º 23114.911248/2025-82 e n.º 23114.904242/2023-97, resolve: 1. reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar composta pelos servidores públicos Gustavo Souza Lima Bittencourt de Souza (matrícula 10436-1/UFV), Dayse Oliveira Firmino (matrícula 11339-5/UFV) e Monalisa Heleno Carneiro Mota (matrícula 11315-8/UFV), sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período; 2. convalidar os atos praticados pela comissão após findo o prazo fixado pelo Ato n. 0032/2025/USC, de 15/07/2025.

Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.